



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 07/02/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 16.059/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Substituição Recapeamento Asfáltica, destinado a vias públicas do Município.

Sugere-se a realização de Licitação com modalidade Concorrência.

2- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO E NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Esta contratação está inserida no Plano anual de Contratação de 2024 pois o município possui implantado no presente Exercício o Plano Anual de Contratação. Entretanto sua previsão de execução encontra-se na Lei Orçamentária Municipal do ano de 2024.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços deste documento possuem natureza comum devido à sua forma de execução, sendo os mesmos realizados por empresas do ramo deste objeto.

O fornecedor deverá possuir capacidade técnica e operacional (mão de obra adequada) para atender o objeto a ser executado.

A duração do contrato será de 3 (três) meses a contar da assinatura do contrato.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Será realizado processo licitatório por meio de Concorrência visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços de recapeamento.

Destaca-se que a licitação mais adequada será mediante o uso por concorrência, contratação pelo **menor preço global**.

Destaca-se ainda que na licitação através da concorrência por menor preço é uma das opções da contratação do objeto deste documento seria a contratação de uma única empresa para fornecer todos os serviços discriminados no projeto básico.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Por se tratar de demanda de várias ruas que serão beneficiadas com o Recapeamento a elaboração do projeto técnico é fundamental para a contratação através de sistema de licitação por concorrência.

6- SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

Levando em consideração ao projeto básico os serviços seguirão conforme o DFD anexas.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.208.271,07 (Um milhão, duzentos e oito mil, duzentos e setenta um reais e sete centavos).

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração é necessário um conjunto de elementos e especificações com descrição minuciosa dos serviços a serem executados.

Deve-se considerar: a qualidade do serviço e a pontualidade no prazo de entrega;

A contratação dos serviços com extrema observação de qualidade é condizente com as expectativas institucionais a seguir: a qualidade dos materiais utilizados para a execução dos serviços, com base nos prazos estipulados e por fim comunicação entre a Municipalidade e a prestadora de serviço, a fim de manter o andamento correto dos serviços.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

Justificativa: não há contratação correlata e/ou interdependentes deste objeto realizado pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

10- RESULTADOS PRETENDIDOS

Para a Secretaria de Obras e Serviços, com a execução do Recapeamento terá a finalidade de recuperar a capa de rolamento das respectivas ruas. Deste modo, a o serviço tem a finalidade de atender os munícipes, dando uma maior segurança para os que trafegam.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em relação a gestão e fiscalização da contratação foi considerado que os servidores que já atuam na Secretaria requisitante possuem mão de obra suficiente para gerir a demanda de fiscalização.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade.

Vale destacar alguns outros itens que se deve observar durante a seleção do fornecedor a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação:

- Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e obedecendo rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, bem como as contidas nas normas e métodos regulamentados, como os da ABNT;
- Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente à contratação em tela;
- A empresa deve efetuar o descarte adequado dos entulhos resultantes da execução dos materiais a serem utilizados para a execução do recapeamento;
- os fornecedores deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, o uso de equipamentos que diminuam os ruídos sonoros, dentre outros.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Órgão Requisitante declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Exceto quanto ao orçamento que será sigiloso, esta aquisição não tem a necessidade de ser classificada como sigilosa nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

14- ANEXOS

- Memorial Descrito
- Memorial de Cálculo
- Projeto Básico
- Planta de Locação
- Planilha de Orçamento
- Plano de trabalho
- Cronograma Físico Financeiro



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- DFD
- Estudo Técnico
- Formalização de Preços

VISTA ALEGRE DO ALTO, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JOEDSON QUEIROZ SANTOS
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS**